



PORTARIA Nº 118/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de gozo retroativa ao dia 01/08/2022 a 30/08/2022.



NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Denise Oliveira Pires	97111	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2021 a 27/08/2022

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Publique-se , Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 19 de Agosto de 2022.

Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de Agosto de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública